

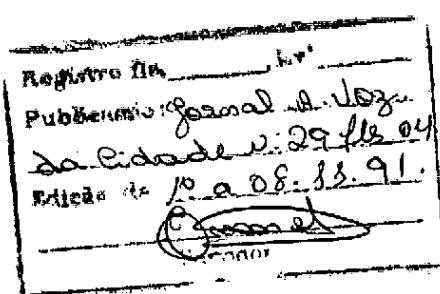


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.322 /91



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se Rua FRANCISCO GOMES BATISTA a atual Traves  
sa Macaense, localizada no Bairro Visconde de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 1.991.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito